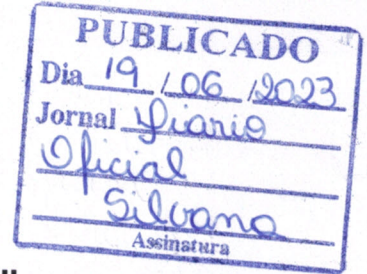




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



PORTARIA Nº 1.373 / 2023.

“Dispõe sobre a cedência da Servidora Sra. **Tamires Cardim Júlio**, e da outras providências.”

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI, Prefeito Municipal de Itaquirai - MS, no exercício das funções inerentes a seu cargo; e

Considerando, o ofício nº 28/2023/GAB do Município de Naviraí-MS, datado de 14 de Junho de 2023;

Considerando, o termo de convênio de cooperação mútua nº 01/2022 celebrado entre o Município de Naviraí-MS e Município Itaquirai-MS, para cedência de servidores;

R E S O L V E :

Art.1 ° - Autorizar a cedência da servidora Sra. **Tamires Cardim Júlio**, matrícula nº 6255-3, ocupante do Cargo efetivo de **Assistente Administrativo**, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, para a Prefeitura Municipal de Naviraí - MS, **sem ônus para a origem**, ficando o município de Naviraí responsável também pela parte patronal do Itaqui-Prev(instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itaquirai), período de cedência de 19 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2024.

Art.2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 19 de Junho de 2023.

Art.3 ° - Revogadas as disposições em Contrário;

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 19 de Junho de 2023.


THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal